



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO N.º 37/2010-CSJT.GP.SE**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a realização de reuniões do Comitê Gestor do Sistema Único de Cálculo Trabalhista da Justiça do Trabalho, a serem realizadas nos dias 14 e 15 de abril de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 14 de abril de 2010, em favor do magistrado **OSMAIR COUTO**, Juiz do TRT da 23ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, no período de 11 a 15 de abril de 2010 e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 14 e 15 de abril de 2010, em favor do servidor **CARLOS AITA**, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 4ª Região.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 13 a 16 de abril de 2010, em favor dos servidores **EULER PRADO ROCHA**, Técnico Judiciário, CJ-2, do TRT da 20ª Região, **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA**, Técnico Judiciário do TRT da 20ª Região e **JOSÉ GEANDICKSON MATOS CUNHA**, Técnico Judiciário do TRT da 20ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

4 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 14 e 15 de abril de 2010, em favor dos servidores **BRUNO AZALIM RODRIGUES DA COSTA**, Técnico Judiciário, CJ-3, do TRT da 3ª Região, **ALACID CORRÊA GUERREIRO**, Analista Judiciário do TRT da 8ª Região e **MARCELO MASSAYUKI KOBAYASHI**, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 23ª Região.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se no B.I.**

**Brasília, 8 de abril de 2010.**

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho